



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**INDICAÇÃO Nº 083/2025 - DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

**INDICO** a Mesa, e pela ordem, que após ouvir Douto Plenário que é soberano, e após aprovação, seja enviado expediente ao **Prefeito Municipal Senhor Jean Carlos Silva Gomes** estude a possibilidade de **ISENTAR O TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL QUE É ADQUIRIDO PELA FAMÍLIA DO ENTE QUERIDO QUE FALECEU. OBS: A ISENÇÃO DEVE SER FEITA À FAMÍLIA QUE GANHA APROXIMADAMENTE UM SALÁRIO MÍNIMO AO MÊS.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

  
**VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 12.962.262/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência

Em 11 de Junho de 2025

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

UNICA discussão e votação, nesta data

16 de Junho de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

VBR: EDMILSON PRATES DE SOUZA